

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2022**

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre a informação de que a Petrobras S.A. vendeu a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) por valor correspondente a 70% do seu valor, e sem estudos que determinassem o impacto na região Norte do país.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre a informação de que a Petrobras S.A. vendeu a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) por valor correspondente a 70% do seu valor, e sem estudos que determinassem o impacto na região Norte do país.

JUSTIFICAÇÃO

A Refinaria Isaac Sabbá (Reman) foi inaugurada em 3 de janeiro de 1957 e está localizada à margem esquerda do Rio Negro, em Manaus, estado do Amazonas. Em 31 de maio de 1974, foi incorporada como ativo da Petrobras e, atualmente, sua capacidade de processamento é de 46 mil barris/dia.

A REMAN é autossuficiente em energia, dispondo de uma central termoelétrica que produz e distribui 5,8 megawatts, uma capacidade suficiente para atender a demanda por energia de uma cidade com 35 mil habitantes. Os



principais derivados produzidos na REMAN são gasolina (29%), diesel (29%) e nafta (18%), além de QAV, GLP, óleo combustível, nafta, óleo leve para turbina elétrica e asfalto.

A refinaria está localizada em um ponto estratégico para o escoamento dos derivados utilizando a malha fluvial da Região Norte e próximo à província de Urucu, o que traz facilidades logísticas. Os derivados produzidos pela refinaria abastecem principalmente os mercados do Amazonas, Acre e Rondônia. Os principais clientes da refinaria são as distribuidoras de diesel, gasolina e QAV que atuam na região: ATEM, BR Distribuidora, Equador, Ipiranga e Raízen.

Com a sua venda, o grupo ATEM controlará toda a cadeia de produção e distribuição de derivados de petróleo no estado do Amazonas, podendo reduzir drasticamente a concorrência e conseqüentemente a redução de preço dos combustíveis.

Em março deste ano a Petrobras informou que a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) publicou despacho declarando complexo o Ato de Concentração sobre a venda da refinaria Isaac Sabbá (REMAN) no Amazonas. Desde então o governo Bolsonaro pressiona aquele Conselho para liberar a venda da refinaria. O anúncio da privatização da refinaria em agosto do ano passado foi alvo de ações, críticas e manifestações de parlamentares, sindicalistas e de empresas do setor privado. A direção da Petrobrás assinou o contrato de venda da REMAN e seus ativos logísticos pelo valor de US\$ 189,5 milhões – o que equivale a R\$ 994,15 milhões – ao grupo ATEM.

Um estudoⁱ do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo (Ineep) revelou que a REMAN foi negociada com a ATEM por 70% do seu valor. Ou seja, vendida por US\$ 189 milhões, quando seu preço deveria ter sido, no mínimo, de US\$ 279 milhões.



Acrescido a este fato, não há relato de estudos do Governo Federal ou da própria Petrobras acerca dos possíveis impactos em preço, distribuição e fornecimento de combustíveis e gás natural na região Norte do país.

Assim, ante o exposto, esta Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União, poderá cumprir papel de relevância na investigação sobre o contrato entre a Petrobras S.A e o grupo ATEM na transação envolvendo a Refinaria Isaac Sabbá (Reman). Com aprofundamento das investigações, que sejam apontados e responsabilizados os agentes públicos envolvidos pelos prejuízos causados aos cofres públicos, à população e aos estados do Norte do País.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Deputado Leo de Brito
Deputado Federal (PT/AC)

ⁱ <https://ineep.org.br/estudo-do-ineep-sobre-venda-da-reman-a-baixo-preco-repercute-na-midia/>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227616716600>

